



Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

Comunicado CG nº 1543/2016 – com acréscimo item 3

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA** comunica aos MM. Juízes e aos Srs. Escrivães que no mês de setembro de 2016 (referência agosto de 2016) será iniciada a extração automática de dados do sistema SAJ/PG5 para o pré-preenchimento dos formulários MovJud, nas competências Cível, Criminal, Infância e Juventude, Execução Fiscal, Juizado Especial Cível, Juizados Anexos e Juizado da Fazenda Pública, relativamente à produtividade dos Magistrados, observadas as orientações que seguem:

1-Os dados extraídos serão referentes à produtividade do Magistrado, inclusive os processos conclusos há mais de 100 dias, ou seja, sentenças completas, resumidas, com resolução do mérito e suas variações, sem resolução do mérito e suas variações, homologação de acordos e suas variações, decisões interlocutórias e etc, com exceção das audiências realizadas e suas variações.

2-Os processos conclusos há mais de 100 dias, carregados automaticamente pelo sistema a partir do mês de agosto de 2016, terão baixa automática após a confirmação da movimentação para os processos físicos e a liberação dos autos digitais nos processos eletrônicos.

3-Os processos conclusos há mais de 100 dias que já constavam da planilha movjud continuarão sendo baixados manualmente.

4-As parametrizações utilizadas estarão disponibilizadas conforme tabela de competência, classes, assuntos e movimentações, dependendo do formulário, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/Downloads> -> Corregedoria Geral da Justiça -> Formulários Movjud -> Tabela de competência_classes_assuntos_movimentações – Produtividade do Magistrado;

5-No momento da criação dos formulários, os campos serão apresentados pré-preenchidos;

6-As unidades deverão conferir tais números, lembrando que os dados foram configurados conforme o gerencial da vara (dados dos Magistrados, Comunicado C.G. nº 1598/2015);

7- Se houver divergência nos dados levantados pela Unidade em relação aos dados apresentados pelo sistema MovJud, a Unidade deverá corrigir e enviar um e-mail ao cmjsuporte@tjsp.jus.br, anotando os valores divergentes, para fins de avaliação pelo Setor do Movimento Judiciário.

DICOGE

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAMPINAS

O DESEMBARGADOR **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no **FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA** na Comarca de **CAMPINAS** no dia 19 (dezenove) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), com início às 09h00min (nove horas), nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas. **FAZ SABER** que a partir das 10h00min (dez horas) serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 (cinco) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CAMPINAS

O DESEMBARGADOR **MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na **COMARCA DE CAMPINAS** no dia 20 (vinte) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), com início às 09h00min (nove horas), na 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, 1ª Vara da Fazenda Pública, 2ª Vara da Fazenda Pública, 1ª Vara Criminal e 2ª Vara Criminal. **FAZ SABER**, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á naquele mesmo dia às 10h00min (dez horas), convidados todos os Magistrados das referidas unidades e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 (cinco) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, _____ (Simone Bento), Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA